

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS MANACAPURU



## PORTARIA Nº 022 - GAB/DG/CMPU/IFAM, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº741/GR/IFAM, de 23 de maio de 2024 e;

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso XIX, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM;

**CONSIDERANDO** o excepcional desempenho da discente do **Curso Técnico de Ensino Médio Integrado em Administração**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM) – Campus Manacapuru;

**CONSIDERANDO** que, por meio de seus esforços e dedicação, a aluna demonstrou notável habilidade em todas as disciplinas do curso, evidenciando seu comprometimento com a aprendizagem, refletindo seu papel fundamental na excelência educacional e social da cidade de Manacapuru e do estado do Amazonas;

## **RESOLVE:**

- Art. 1° ELOGIAR PUBLICAMENTE a discente destaque, LUZ STELLA FERNANDES DE OLIVEIRA, que por meio de sua dedicação e empenho alcançou resultados de alta relevância, no Curso Técnico de Ensino Médio Integrado em Administração, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM) Campus Manacapuru;
- Art. 2º Ressaltar o senso de responsabilidade e competência nas atividades realizadas ao longo do curso, sendo motivo de orgulho e inspiração para toda a comunidade acadêmica do IFAM Campus Manacapuru;
- Art. 3° A Direção do Campus Manacapuru parabeniza a discente e reconhece seu esforço contínuo, sendo este apenas o início de muitos outros êxitos a serem alcançados.
- Art. 4° Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

## PROF. ME. JAIDSON BRANDÃO DA COSTA

Diretor Geral Pró-Tempore Campus Manacapuru PORT. nº 741/GR/IFAM, de 23 de maio de 2024.